



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

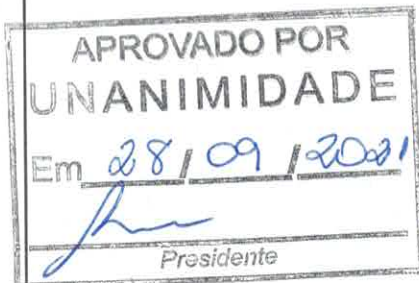
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 037/2021**

**CM Nº 249/2021**

**AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UM PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE, SENTIDO MIRASSOL D'OESTE.**

Justifico que em vários Municípios em sua entrada há um Pórtico, outros possui uma identificação com paisagismo, inclusive Municípios menores que o nosso.


Relato ser de grande importância para nossa querida São José dos Quatro Marcos a construção de Pórtico da forma que a administração achar conveniente (monumento/Letras/Placas ou Arco).

Como sugestão que seja algo que faz parte de nosso Município, onde surgiu nossa história, ou seja, os “Quatro Marcos”, que simboliza os marcos colocados onde hoje cruzam as Avenidas São Paulo e Dr. Guilherme Pinto Cardoso.

Diante do exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO N.º: 8133  
RECIBO: 29/09/21  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

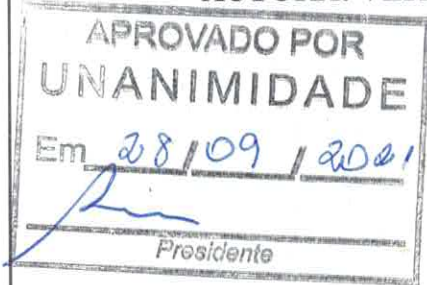
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 038/2021

### CM Nº 250/2021

**AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO- **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLA) NA RUA CEARÁ.**

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal juntamente com o Chefe do Departamento de Trânsito tomem as providências necessárias, no sentido de **construir um redutor de velocidade (quebra mola) na Rua Ceará, sentido Avenida São Paulo para a Faculdade FQM, mais precisamente nas proximidades da residência nº 265.**

Justifico que com o retorno das aulas na Faculdade aumenta o fluxo de motocicletas e trânsito de carros e ônibus, porém não respeitam a velocidade, trafegam em alta velocidade.

Segundo informações de moradores alguns jovens utilizam a Rua Ceará para manobras perigosas, colocando desta forma as pessoas em risco.

Diante do exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e Departamento Municipal de Trânsito, construindo redutor de velocidade (quebra mola) de acordo com as Normas do Código Nacional de Trânsito.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 3134

RECIBO: 29/09/21





ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 033/2021**

**CM Nº 251/2021**

**AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 28/09/2021

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER LIMPEZA DOS TERRENOS ÀS MARGENS DA MT 175 TRECHO DAS PROXIMIDADES DA HL FRUTAS E VERDURAS ATÉ A MARCENARIA MÓVEIS NOVO LAR.**

Relato que com a realização da limpeza, além da melhora visual na aparência da cidade, também estará evitando a proliferação de animais peçonhentos.

Então indico ao Prefeito Municipal Excelentíssimo Sr. Jamis Silva Bolandin e ao Secretário Municipal de Obras Excelentíssimo Sr. Benedito Catanoza que tomem as providências necessárias, no sentido de fazer limpeza nos terrenos situados às margens da MT 175, trecho nas proximidades da HL Frutas e Verduras até a Marcenaria Móveis Novo Lar, pois os mesmos estão muito sujos.

Diante do exposto, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 23 DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2021

*Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira*  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 3135  
RECIBO: 29/09/21

*Rj*



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 030/2021

### CM Nº 252/2021

**AUTOR: VEREADOR ANGELO ANTONIO PERES – PODEMOS**

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZEREM UM PROJETO EM PARCERIA COM EMPRESAS, COMÉRCIOS E ENTIDADES, NO SENTIDO DE REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE ORIENTAÇÕES, REALIZAÇÃO DE EXAMES E DOAÇÃO DE ÓCULOS AOS ESTUDANTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 28/09/2021

Presidente

Quando se pensa em saúde ocular no ambiente escolar, é fundamental reconhecer a saúde visual de forma ampla e o impacto no aprendizado dos nossos alunos, principalmente em tempos da era digital. Nosso objetivo é conscientizar os nossos alunos da importância do autocuidado com a saúde visual.

O objetivo também é realizar exames de vista e doar óculos para os estudantes que necessitarem, realizando triagem de acuidade visual, consulta oftalmológica para os alunos com dificuldades visuais e doação de óculos de acordo com indicação médica.

A intenção também é contribuir para a sistematização de ações coerentes com as orientações técnicas específicas da área de oftalmologia, para a detecção precoce e prevenção de problemas oculares. Tendo a escola como cenário de atuação, o projeto constituirá em ponto de partida para o desenvolvimento de ações complementares que propiciam oportunidades a toda comunidade escolar de discutir aspectos relacionados à melhoria da qualidade de vida, seja na escola ou no contexto em que vive.

Diante dos fatos, indico ao Prefeito Municipal, a Secretária Municipal de Educação e Cultura e a Secretária Municipal de Saúde que tomem as providências, no sentido de fazerem parcerias com Empresas, Comércio e Entidades que tem sido parceiras em Projetos relacionados as questões oftalmológicas.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
ANGELO ANTONIO PERES  
Vereador – PODEMOS  
RECEBIDO: 29/09/21

PROJETO Nº: 3136

Kerliane Martins Ferreira  
Diretora do Fundo Mun. de Saúde  
Portaria nº 188/2021  
Recbi 29/09/21  
09:04

Recbi  
29/09/2021  
Município



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

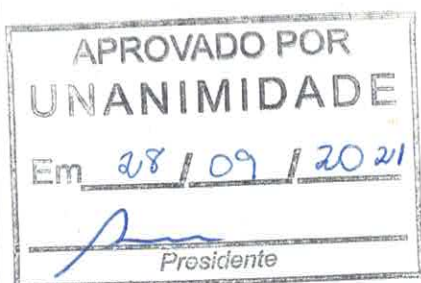
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 018/2021**

**CM Nº 253/2021**

**AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL SR. LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE, AO DEPUTADO ESTADUAL SR. MAX JOEL RUSSI COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAREM RECURSO NO VALOR DE R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

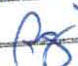
Justifico que a cidade de São José dos Quatro Marcos possui muitas Ruas sem pavimentação asfáltica. Diante das reivindicações dos Municípes Indico ao Deputado Federal Dr. Leonardo, assim como ao Deputado Estadual Sr. Max Russi a viabilização de recurso no valor de R\$ 1.800.000,00 para pavimentação asfáltica.

Indico aos Deputados acima citados, assim como ao Prefeito Municipal que o referido recurso seja utilizado para contemplar as Ruas do Bairro Jardim Rondon, visto ser um Bairro que muito carece de tal benfeitoria.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Deputado Federal Excelentíssimo Senhor Leonardo Ribeiro Albuquerque, do Deputado Estadual Excelentíssimo Srenhor Max Joel Russi, do Prefeito Municipal Excelentíssimo Sr. Jamis Silva Bolandin e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Vereador - Solidariedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 3137  
RECIBO: 29/09/21  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

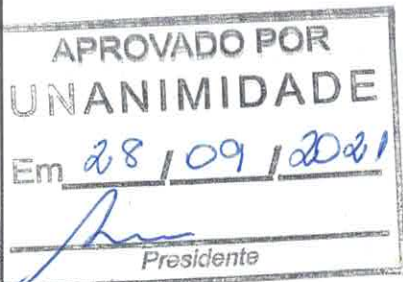
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 031/2021

### CM Nº 254/2021

**AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES – PODEMOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTENSIFICAR A CAMPANHA SOBRE A PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA E CÂNCER DE COLO DO ÚTERO.**

Considerando que o mês de Outubro é denominado “Outubro Rosa”, indico ao Executivo junto com a Secretaria de Saúde a intensificação na realização de campanhas objetivando alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e sobre o câncer de colo do útero.

Sabemos que o câncer é uma doença que se prevenida e diagnosticada em seu início são grandes as chances de cura.


Diante do exposto, indico que seja uma campanha constante de alerta, pois com o período pandêmico muitas mulheres evitam estar indo ao médico, pois tentam evitar ter contato com pacientes contaminados com COVID 19, mas ao mesmo tempo por terem leves ou nenhum sintomas poderão estar colocando sua saúde ou até mesmo sua vida em risco, pois sabemos que o câncer nesses órgãos geralmente se manifesta de forma silenciosa, sendo descoberto muitas vezes em estado avançado, em situação irreversível.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, da Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

  
ÂNGELO ANTONIO PERES  
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 3138  
RECIBO: 29/09/21

  
Kerliane Martins Ferreira  
Diretora do Fundo Mun. de Saúde  
Portaria nº 1882/2021  
Recibi 29/09/21  
as 09:04



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 044/2021

### CM Nº 255/2021

#### AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 28/09/2021

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA. - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VERIFICAREM A POSSIBILIDADE DE CONCEDER A REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO NO MÁXIMO PARA SER INCLUÍDA NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO, SENDO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DO REFERIDO ANO.**

Vimos pela presente, indicar ao Exmo. Prefeito Municipal e Secretários competentes, conforme segue abaixo:

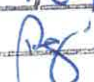
Tendo em vista que a revisão geral anual é direito dos servidores públicos assegurado pela Constituição Federal, objetivando promover a reposição de perdas financeiras provocadas pela inflação, no período de um ano, conforme disposto no art. 37, inciso X, fixada pela Lei nº 1.442 de 27 de Abril de 2012, onde assegura a revisão geral anual, no mês de Janeiro de cada ano e sem distinção de índices, extensivos aos proventos de inatividade e às pensões”

Na medida em que o dispositivo estabelece que a revisão seja assegurada e deve ser anualmente respeitado, indicamos que verifiquem a possibilidade para que seja realizada a revisão dos salários dos servidores públicos deste Município de São José dos Quatro Marcos-MT, para ser incluída no máximo na folha de pagamento do mês de Fevereiro de cada ano, pois da forma que tem sido disponibilizada a revisão mesmo sendo retroativo a 01 de Janeiro, o servidor tem perdas pois as obrigações são mensais e os mesmos ficam inseguros para cumprirem os compromissos, além da questão dos descontos do IRRF que as vezes são sobre valores maiores, devido o acúmulo do retroativo.

Assim sendo, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Administração, do Secretário Municipal de Fazenda e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

  
ÂNGELO ANTONIO PERES  
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 3139  
RECISO: 29/09/21  





ESTADO DE MATO GROSSO


# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

  
ADONIAS IZIDORIO SOARES  
Vereador - DEM

  
EDALVO RIBEIRO DE LIMA  
Vereador - REPUBLICANOS

  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
Vereador - PSC

  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA  
Vereador - PTB

  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora - PODEMOS

  
RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador - REPUBLICANOS

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora - MDB

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Vereador - Solidariedade

  
WHELINGTON DE MOURA  
Vereador - PSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 31

RECIBO:





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 016/2021

### CM Nº 256/2021

**AUTOR: VEREADOR EDSON BORGES DOS SANTOS – PSC**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 28/09/2021

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, JAMIS SILVA BOLANDIN - PARA QUE O MESMO POSSA INCLUIR NAS SUAS AÇÕES DE GOVERNO, A POSSIBILIDADE DE REALIZAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

Localizado a aproximadamente 18 km da sede do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, o Distrito de Santa Fé está situado ao longo da Rodovia MT-339 sentido ao Município de Lambari D'Oeste. O Distrito foi criado em de 06 de Novembro de 1.981, de acordo com a Lei Nº 4.378, de autoria do Deputado Estadual Jalves de Laet.

Sabemos que uma das maiores demandas que nossos Gestores enfrentam, está no sentido de conseguirem ampliar e melhorar os serviços de saneamento básicos entregando aos moradores uma água potável de qualidade, realizar uma boa coleta e tratamento dos esgotos, construção de galerias de drenagens urbanas para coibir os danos provocadas pela força das águas das chuvas, além da limpeza das ruas, coleta e tratamento dos lixos urbanos, os resíduos sólidos. Todos estes serviços, estão vinculados a ideia de pavimentação asfáltica, possuem como objetivo principal melhorar a qualidade de vida da população local. No Município de São José dos Quatro Marcos- MT, existem cerca de 35 km de ruas urbanas não pavimentadas espalhadas por todos os Bairros do Município, de acordo com relatos do Prefeito Municipal, um de seus maiores objetivos como gestor é entregar aos munícipes obras de pavimentação asfáltica que possam sanar essa demanda. Por meio das pavimentações asfálticas é possível proporcionar conforto à população, melhorar condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas. As obras contemplam também infraestruturas complementares como a implantação de sistemas de drenagem e de calçadas, promovem mais acessibilidade e melhores condições de circulação nas cidades.

Baseado nesse objetivo, indico ao Prefeito Municipal Sr. **Jamis Silva Bolandin** que o mesmo possa incluir no seu plano de ação, obras de pavimentação asfáltica para contemplar o Distrito de Santa Fé. Um trecho da Rodovia que passa pelo Distrito já está pavimentada, porém, as demais ruas não são pavimentadas e assim como, os habitantes da sede do Município desejam terem suas ruas asfaltadas, os moradores do Distrito também buscam tal desejo. Um Distrito com ruas pavimentadas traria ainda mais visibilidade ao mesmo, fazendo com que outras pessoas possam residir no local, além de proporcionar mais conforto e melhor condição na qualidade de vida de seus moradores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 3140  
RECIBO: 22/09/21

Ag



ESTADO DE MATO GROSSO

# *Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos*

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Atualmente, uma mineradora de grande porte se situa aos redores do Distrito, a mesma está em fase de pesquisas para brevemente iniciar sua fase operacional, o que vem reforçar ainda mais a importância desta indicação.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos Nobres Legisladores, assim como por parte do Prefeito Municipal e toda sua equipe para que tal indicação seja atendida.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

*Edson Borges dos Santos*  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
VEREADOR - PSC



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 045/2021

### CM Nº 257/2021

**AUTOR: VEREADORES DIVERSOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DA MÉDICA PEDIATRA PARA 40 HORAS SEMANAIS E ATENDIMENTO DOS PACIENTES ATÉ 12 ANOS.

Relatamos ser louvável a contratação da médica pediatra para o Município, mas diante da demanda que é imensurável, indicamos que a Secretária reveja a possibilidade de ampliar o atendimento médico em pediatria nos 05 dias da semana, sendo 40 horas semanais e também que atenda as crianças até os 12 anos de idade.

Indicamos que também atenda as crianças que chegam necessitando de forma emergencial de atendimento pediátrico especializado na Unidade de Saúde, sendo que algumas vezes as crianças precisam deslocar até o P.A. para receberem atendimentos por médicos não especializados na área de pediatria.

Sabemos que o médico especialista tem mais suporte técnico de atendimento para essa faixa etária, será mais minuciosos e seus critérios irão favorecer um melhor diagnóstico, trazendo mais segurança e confiabilidade para os pais e respectivamente as crianças.

Assim sendo, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Administração, do Secretário Municipal de Fazenda e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador - REPUBLICANOS

*Kerliane Martins Ferreira*  
Diretora do Fundo Mun. de Saúde  
Portaria nº 1389/2021

*Recebi 29/09/21  
às 09:04*





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

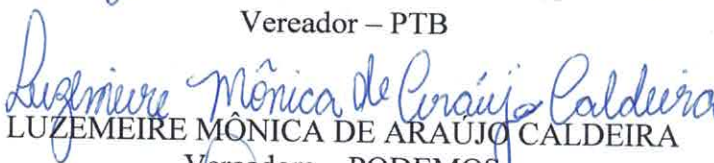
  
ADONIAS IZIDÓRIO SOARES  
Vereador – DEM

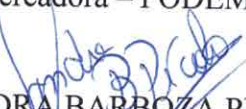
  
ÂNGELO ANTONIO PERES  
Vereador – PODEMOS

  
EDALVO RIBEIRO DE LIMA  
Vereador – REPUBLICANOS


  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
Vereador - PSC

  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA  
Vereador – PTB

  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora – PODEMOS

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora – MDB

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Vereador – Solidariedade

  
WHELINGTON DE MOURA  
Vereador - PSL



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 009/2021

### CM Nº 258/2021

**AUTOR: VEREADOR JAIME MONTEIRO DE SOUZA – PTB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE LIMPAR 02 BUEIROS SITUADOS NO BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO.**

Justifico ter sido procurado por moradores do Bairro Jardim Universitário, onde os mesmos reivindicam da administração providências no sentido de fazer a limpeza em dois Bueiros, situados no referido Bairro, sendo um no final da Rua Pernambuco e o outro no final da Avenida Mato Grosso, ambas no encontro com a Perimetral Lions Internacional.

Relato que os Bueiros foram feitos para realizar a drenagem da água pluvial que passam pelas Ruas e Avenidas citadas, com o entupimento dos mesmos tem prejudicado os moradores do Bairro Jardim Universitário.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

*Jaime Monteiro de Souza*  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA  
Vereador - PTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 3141  
RECIBO: 29/09/21  
*Pg.*



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

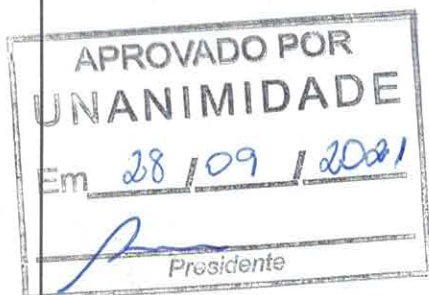
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 017/2021

### CM Nº 259/2021

**AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – PSL**



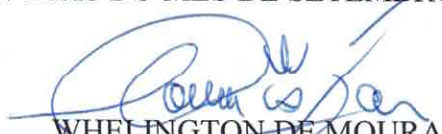
COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA RIO GRANDE DO SUL.**

Há necessidade de construir 02 redutores de velocidade (quebra-molas) com as devidas sinalizações, de acordo com o Código Nacional de Transito na **Rua Rio Grande do Sul, mais precisamente no trecho compreendido entre o encontro com a Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso e a Rua dos Estados.**

Sabemos que a Rua Rio Grande do Sul é bastante movimentada, local muito utilizado por alunos que deslocam para as escolas no Centro da cidade, os veículos transitam em alta velocidade, o que tem causado preocupações principalmente aos moradores do trecho acima citado.

De acordo com o exposto acima, conto com a aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, do Chefe do Departamento Municipal de Transito e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

  
WHELINGTON DE MOURA  
Vereador - PSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 3142

RECIBO: 29/09/21





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

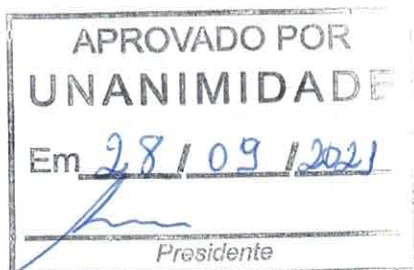
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 017/2021

### CM Nº 260/2021

**AUTOR: VEREADOR EDSON BORGES DOS SANTOS - PSC**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL JAMIS SILVA BOLANDIN E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SR. JOSÉ DE JESUS PEREIRA – **QUE TOMEM PROVIDÊNCIAS NO INTUITO DE IMPLANTAR REDUTORES DE VELOCIDADES NA RUA LEON DÊNIS NAS PROXIMIDADES DO CEMITÉRIO CAMPO BELO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.**

Dentre os inúmeros bairros e diversas ruas que compõem e caracterizam o espaço urbano de nosso município, temos a Rua Léon Dênis. Esta rua, alterna trechos pavimentados e não pavimentados, é bastante extensa e funciona como um importante elo de ligação entre vários bairros e alguns órgãos públicos da cidade, estendendo-se desde o bairro Jardim Zeferino II até o bairro Jardim Peruchi, defronte ao Cemitério Campo Belo.

Relato que principalmente, nas proximidades do Cemitério Campo Belo, a referida rua obedece uma grande trafegabilidade de veículos e pedestres realizando vários cruzamentos com outras ruas do bairro. Devido ao tráfego intenso e aos vários cruzamentos, o local é bastante perigoso e requer uma atenção redobrada por parte dos pedestres e condutores para que os acidentes sejam evitados, já foram presenciados e relatados diversos casos nas proximidades.

É nesse sentido, que indico ao Prefeito Municipal e ao Chefe do Departamento Municipal de Trânsito que os mesmos possam trabalhar no sentido de implantar redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Léon Dênis, nas proximidades do Cemitério Campo Belo, como uma maneira de evitar que acidentes venham a ocorrer devido ao excesso de velocidade que muitos condutores adotam ao passarem pela localidade, colocando a segurança de moradores e pedestres em risco. Criar estratégias que possam melhorar a trafegabilidade ofertando mais segurança e tranquilidade aos pedestres também é uma ação dos gestores públicos.

Reitero aqui meus sinceros votos de apreço e admiração e conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e também por parte do Chefe do Departamento Municipal de Trânsito para que nossa indicação seja contemplada.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”

AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

*Edson Borges dos Santos*  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
Vereador – PSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 3143  
RECIBO: 29/09/21

*Pg*